

Descrição do Sistema de Tratamento de Água

Em Gurupi, a água é captada na represa do córrego Bananal e passa pelas seguintes fases: captação, adução, coagulação, floculação, dupla filtração, desinfecção, fluoretação, alcalinização (quando necessário), reservação e distribuição. A estação de tratamento está localizada na rodovia BR 153, km 674 – Setor Paulo de Tarso (próximo ao Trevo Sul).

No Parque Industrial, a água é proveniente de captação subterrânea (PTP 001), a qual passa pelo processo de desinfecção através da Unidade de Tratamento Simples (UTS 001) e distribuição água a partir do Reservatório Elevado (REL), ambos localizados na 3ª Etapa, Qd 100, Lt 14.

Definições

Adução: é o processo de bombeamento utilizado para conduzir a água do manancial até a unidade de tratamento.

Manancial: é o ambiente de água doce que servirá como fonte de captação da água para tratamento. Os mananciais podem ser: superficial, quando captada num córrego, ribeirão, rio ou represa, ou subterrâneo, quando captado de poços profundos (poços artesianos).

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTS: Unidade de Tratamento Simplificado

PTP: Poço Tubular Profundo

Captação: é o local onde a água ainda não tratada (água bruta) é retirada do manancial.

Coagulação: é o processo de adição de produto químico que irá promover a separação das impurezas da água.

Decantação: é o processo onde as partículas de sujeira mais pesadas vão se separando da água.

Desinfecção: é o processo químico utilizado para eliminar bactérias e outros microrganismos.

Filtração: é a retenção das partículas de sujeira em uma camada filtrante.

Floculação: é o processo para juntar as partículas de sujeira presentes na água bruta.

Fluoretação: é o processo químico que utiliza produto químico a base de flúor para prevenir a formação da cárie dentária.

Reservação: é a acumulação da água tratada em reservatórios.

Sistema de distribuição: são canalizações interligadas que distribuem a água por toda a cidade fazendo-a chegar até o cliente.

Água potável: é o tipo de água que atende o padrão de potabilidade estabelecido no Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021.

Turbidez: é a análise utilizada para medir a quantidade de partículas em suspensão na água, ou seja, mede o grau de transparência da água.

Cloro Residual Livre: é a análise utilizada para medir a quantidade de cloro presente na água após o processo de desinfecção, cujo objetivo é a eliminação de microrganismos.

Cor Aparente: é a análise utilizada para medir a característica estética da água causada por substâncias dissolvidas, ou seja, avaliar o grau de coloração da água.

Coliformes Totais: é a análise utilizada para avaliar a presença de bactérias do meio ambiente na água.

Escherichia coli: é a análise utilizada para avaliar a presença de bactérias de origem animal na água, que podem ou não causar doenças.

BRK

A Companhia de Saneamento do Tocantins - BRK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 25.089.509/0001-83, IE nº 29.031.448-8, está sediada na Quadra 312 Sul, Avenida LO 5, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.021-200.

Constituem-se atribuições da empresa planejar, construir e operar sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Tem como representante legal José Mário Ribeiro do Espírito Santo.

A BRK realiza constantes investimentos para atender a demanda de seus clientes. Nosso sistema em Gurupi funciona em média 20,49 h/dia, atendendo 99% da população, com uma produção média de 21.528,49 m³/dia e capacidade de reservação de 8.590 m³ de água tratada.

Os consumidores podem entrar em contato com a BRK através da central de atendimento ao cliente por meio do telefone 0800 6440 195, site www.brkambiental.com.br/tocantins ou no escritório de atendimento personalizado localizado na Rua 04 (Antônio Lisboa da Cruz) entre Goiás/Maranhão Nº 1488 – Centro, Gurupi - TO

Em atendimento ao Decreto 5440 de 04/06/2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água e institui mecanismos para sua divulgação e Artigos 6º, inciso III e 31 da Lei 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e seus respectivos direitos básicos.

Relatório Anual
de Qualidade da Água
2023

BRK



Gurupi

Relatório da Água Distribuída pela BRK Gurupi/TO

Este relatório contém informações sobre o controle de qualidade da água que chega no seu imóvel. Nele a BRK demonstra o compromisso em assegurar padrões de qualidade e a continuidade da distribuição da água potável, obedecendo aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A distribuição deste Relatório de Qualidade da Água, com informações sobre a qualidade da água distribuída relativas a 2023, em cumprimento com o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8078/90 e o disposto no Decreto Presidencial nº 5.440/2005, o qual institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano em consonância com o Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, que determina, em seu Art. 14 as responsabilidades das operadoras do sistema de abastecimento água, dentre quais, destaca-se:

I - Exercer o controle da qualidade da água para consumo humano;

II - Operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes;

III - Fornecer água para consumo humano;

IV – Encaminhar à autoridade de saúde pública, anualmente e sempre que solicitado, o plano de amostragem de cada SAA e SAC, elaborado conforme Art.44 deste Anexo, para avaliação da vigilância;

V – Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme plano de amostragem definido para cada sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água.

Informações Gerais sobre o Manancial

A qualidade das águas dos mananciais é regulamentada pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021. O órgão ambiental do Estado, Naturatins, é o responsável pelo controle das fontes poluidoras.

A proteção dos corpos hídricos e as áreas de proteção permanentes (APP) são regulamentadas, respectivamente, pelas Leis 9.433/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos, e 12.651/2012, do Novo Código Florestal Brasileiro. Este, em seu artigo quarto, considera as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de trinta metros, para largura mínima de cursos d'água.

O manancial que abastece Gurupi é o córrego Bananal através de barragem com um volume acumulado de 5.518.488 m³ e uma área inundada de 194 hectares. O córrego pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins. As nascentes estão localizadas no próprio município.

Órgãos Fiscalizadores

A vigilância da qualidade da água é de responsabilidade da Vigilância Sanitária do município de Gurupi localizada na Av. Pernambuco nº 1.345, Centro.

Telefone (63) 3315-0091

Em âmbito estadual, a responsabilidade é da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador / Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, que se localiza na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 4º andar, Centro, Palmas - TO, CEP 77.006-022.

Telefone (63) 3218-7769
Fax (63) 3218-2734

Qualidade da Água Distribuída

A qualidade da água é controlada durante todo o processo de tratamento, na saída do sistema, nos reservatórios e na rede de distribuição, atendendo o Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021. As análises são realizadas em laboratórios da BRK ou por laboratórios terceirizados com comprovada competência.

Qualidade da Água no Sistema de Distribuição Gurupi

Gurupi		SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - ETA 001											
Parâmetros		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Turbidez	Valor Máximo Permitido (VMP): 5 uT												
Análises previstas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises realizadas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cloro Residual Livre	Valor mínimo permitido 0,2 mg/L e máximo permitido 5 mg/L												
Análises previstas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises realizadas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cor Aparente	VMP: 15 uH												
Análises previstas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises realizadas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	Ausência em 100 mL de 95% das amostras examinadas no mês												
Análises previstas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises realizadas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escherichia Coli	Ausência em 100 mL												
Análises previstas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises realizadas		71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Para parâmetros de qualidade no sistema de distribuição com demais frequência, conforme portaria vigente do Ministério da Saúde, os parâmetros analisados apresentaram-se "DENTRO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE"

Qualidade da Água no Sistema de Distribuição Parque Industrial

Nosso sistema no Parque Industrial, distrito de Gurupi, funciona em média 6,98 h/dia, atendendo 99% da população, com uma produção média de 22,93 m³/dia e capacidade de reservação de 30 m³ de água tratada. O manancial que abastece o Parque Industrial é subterrâneo. A água é captada através de um poço com profundidade média de cento e onze metros.

Gurupi Parque Industrial		SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - UTS 001											
Parâmetros		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Turbidez	Valor Máximo Permitido (VMP): 5 uT												
Análises previstas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises realizadas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cloro Residual Livre	Valor mínimo permitido 0,2 mg/L e máximo permitido 5 mg/L												
Análises previstas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises realizadas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cor Aparente	VMP: 15 uH												
Análises previstas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises realizadas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês poderá apresentar resultado positivo												
Análises previstas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises realizadas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escherichia Coli	Ausência em 100 mL												
Análises previstas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises realizadas		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Análises não conformes		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Para parâmetros de qualidade no sistema de distribuição com demais frequência, conforme portaria vigente do Ministério da Saúde, dos parâmetros analisados (Manganês Total e Ferro Total) apresentaram-se "FORA DOS PADRÕES DE POTABILIDADE".

Quando amostras apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos no Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, medidas corretivas são adotadas, o que inclui a realização de novas análises.